



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:
3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0013421-78.2010.8.16.0004
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA
EXEQUENTE: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXECUTADO: EMBRALOTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
EXECUTADO: SANDRA LEITE GARCIA DE LIMA

Em 09 de junho de 2020, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido no despacho de movimento 51.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- Imóvel sob matrícula nº 52.399 do Registro de Imóveis de Piraquara/PR, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de propriedade dos executados Francisco de Assis de Lima e Sandra Leite Garcia de Lima (Mov. 49.2);

Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 09 de junho de 2020. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza de Direito

